



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 126, DE 16 DE MAIO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sra. Alessandra Maria Barboza Nascimento**, para Cargo em Comissão de Assessora de Comunicação e Eventos da Presidência do COREN-AP, para atuar na fiscalização, in loco, da execução do contrato firmado entre o **COREN-AP e a EMPRESA MEIO DO MUNDO SERVIÇOS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, para execução do projeto semana da enfermagem, versão 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de maio de 2023.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Secretário